



Resposta aos questionamentos dos Licitantes sobre o Termo de Referência da Contratação de

**Serviços Especializados em Desenvolvimento de
Software na Plataforma WebFOCUS com ETL SAP
BODS**

1. Introdução

Este documento destina-se a prestar os esclarecimentos dos questionamentos realizados pelos Licitantes durante Consulta Pública, referente ao fornecimento de serviços especializados em desenvolvimento de software na plataforma WebFOCUS com ETL SAP BODS, para uso sob demanda por até **24 meses**, para atender as necessidades da DATAPREV na migração de sistemas já existentes desenvolvidos na plataforma DARDO, de acordo com as especificações, padrões técnicos de desempenho e de qualidade estabelecidos pela DATAPREV.

2. Respostas aos Questionamentos da Empresa - Information Builders

Pergunta 1)

1. Estratégia de Colaboração

Na migração de soluções da Plataforma Dardo para o WebFOCUS que o DATAPREV vem realizando, a migração dos aplicativos é realizada por pessoal das diferentes unidades de desenvolvimento do DATAPREV, e os serviços necessários de consultoria são limitados ao apoio e suporte ao desenvolvimento.

Considerando o alto volume em Pontos de Função, e sua equivalência em horas.

Pergunta:

A DATAPREV está pensando em mudar a estratégia de colaboração e que a migração das soluções seja realizada pela Empresa Contratada?

Resposta 1)

Sim, a DATAPREV irá realizar a migração de parte dos sistemas DARDOWEB para WEBFOCUS utilizando empresa contratada, objeto do Termo de Referência.

Pergunta 2)

2. Consumo mínimo de PF

Existem alguns prazos a serem cumpridos para a execução dos OSs e é necessário conhecer essas informações para o dimensionamento indicativo da equipe.

Um consumo mínimo irá permitir a criação e continuidade de uma equipe de trabalho básica que facilita a prestação do Serviço.

Pergunta:

Podemos fazer uma estimativa do consumo esperado?

Poderíamos estabelecer um consumo mínimo de PF?

Resposta 2)

O consumo esperado é 3.821 pontos por função, conforme subitem 1.2 do Termo de Referência, uma vez que essa quantidade foi estimada pelas equipes técnicas da DATAPREV sobre o escopo de produtos desenvolvidos em DARDOWeb a serem migrados para WEBFOCUS. Foram acrescentados 955 pontos de função para contemplar eventuais diferenças entre esta contagem estimada e a contagem detalhada a ser realizada no fim do projeto.

Em relação ao “consumo mínimo para permitir a criação e continuidade de uma equipe de trabalho básica que facilita a prestação do Serviço”, a DATAPREV não pode garantir um consumo mínimo mensal, pois o Termo de Referência se baseia na abertura e execução de Ordens de Serviço.

Pergunta 3)

3. Medição de Pontos de Função

Como a migração de produtos baseados na plataforma Dardo para o WebFOCUS, é um processo que já está em andamento.

Pergunta:

Existe alguma tabela pela qual as atividades já realizadas possam ser analisadas em relação à equivalência de pontos de função?

As atividades de gerenciamento, documentação, monitoramento e transferência de conhecimento derivadas de cada OS terão uma avaliação independente em pontos de função?

Resposta 3)

A estimativa de Pontos de Função para o planejamento das Oss é baseada na metodologia NESMA, técnica de conhecimento público, não sendo necessário apresentar contagem de migrações já realizadas pela DATAPREV.

Sobre as atividades de gerenciamento, documentação, monitoramento e transferência do conhecimento, estas devem estar embutidas no valor do Ponto de função.

Pergunta 4)

4. Estimativa em pontos de função

O documento de Referência indica uma proporção de 16 HH / pontos de função.

Pergunta:

Devemos tomar essa referência para a estimativa econômica de um Ponto de Função?

Resposta 4)

O Termo de Referência utilizou a taxa de 16HH/pontos de função para calcular o prazo máximo de uma OS e para realizar a conversão de pontos de função em horas nas declarações em tempo de habilitação. Para estimativa de preço, fica a critério de cada licitante utilizar a produtividade da sua equipe.

Pergunta 5)

5. Lugar de realização das atividades

Pergunta:

Embora as atividades sejam realizadas principalmente na UDPB, entendemos que as reuniões necessárias para o gerenciamento e monitoramento dos sistemas operacionais não precisarão ser realizadas pessoalmente. Caso assim seja, poderão ser executadas de forma remota em algum processo?

Resposta 5)

Sim, as reuniões planejamento inicial da OS e o monitoramento da OS poderão ser realizadas remotamente, desde que previamente acordado com a DATAPREV. As atividades com o Líder Técnico e Time de Desenvolvimento deverão ser realizadas presencialmente por esses técnicos na DATAPREV da Paraíba.

Pergunta 6)

6. Garantia dos Serviços

Se alguma modificação de qualquer código for realizada pela DATAPREV, mesmo sendo comunicada à Contratada, toma-se complicado que as garantias permaneçam ativas.

Pergunta:

Está previsto algum procedimento para manter ativa a garantia (Por exemplo restaurar as versões anteriores)?

Resposta 6)

Conforme Termo de Referência, subitens:

9.6. *Caberá a CONTRATADA, no período de garantia, sem ônus para a DATAPREV, realizar toda a correção decorrente dos erros ou falhas cometidas na execução dos seus serviços, desde que, comprovadamente, não tenham se dado em razão de alterações ou especificações inadequadas realizadas pela DATAPREV.*

9.7. *A DATAPREV poderá modificar qualquer código referente a esta contratação, desde que avise a CONTRATADA quando e onde fez as modificações. As garantias da CONTRATADA permanecerão ativas.*

Ao final de cada projeto os fontes entregues deverão ser versionados pela CONTRATADA em repositório GIT da DATAPREV. Em caso de acionamento da garantia, a equipe da CONTRATADA deverá atender a DATAPREV respeitando os prazos previstos nos subitens 9.3 e 9.4.